

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra no Estado de Goiás, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado de Goiás cultivou, na safra de verão 2016/2017, uma área de 260,0 mil hectares de milho (*Zea mays* L.), com uma produção de 2,0 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2017.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agrônômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 134 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 16 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/E_{Tm}), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AVANTI SEEDS: SW 5198;

BIOMATRIX SEMENTES: SHS 5050, BM 820, SHS 4070, SHS 4050, BM 810, SHS 4090, BM 3063, SHS 4060, SHS 7080, SHS 7070, SHS 5560, SHS 5550, SHS 5090, SHS 5080, SHS 5070, SHS 3031, BM 3066, BM 709, BM 620, SHS 4080, BM 502, SHS 7090, SHS 7770 e BM 207;

CRIGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYH, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7318YH, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1630, P1630H, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH e P4285YHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040 e BRS Gorutuba;

GENESEEDS: BM 3061;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005, GNZ 2005 YG, GNZ 2004 e GNZ7280;

HELIX SEMENTES LTDA: BM815, BM815PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270 e ExtendaxRR2;

IAC: IAC 8333, IAC 8390, IAC Airan, IAC 3330, IAC 8046 e IAC 8077;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG36701PRO2 e LG6310;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, ZNT 1530, PR 1150, SOBERANO, PR 3350, BioZ 2365 e PR 27D28;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, GNZ 9505PRO2, RB 9110, BM 780PRO2, BALU 280PRO, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, BM 650 RR2, AS 1551PRO, GNZ 9505PRO, BM 650 PRO2, CD 3715PRO2, LG 6033PRO2, NS 90PRO2, LG 6304PRO, BM 915PRO, RB 9210PRO, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, LG6050PRO2, AS 1572PRO, SG 6030YG, RB 9210, AS1590PRO, LG 6036PRO2, GNZ 9690PRO2, AS1555PRO, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, AG 9040YG, AS 1656PRO2, RB 9210RR2, NS 50RR2, AG9030PRO2, LG 6304YG, RB 9308PRO, NS 50PRO2, AS1555PRO2, LG 6036PRO, AS1555RR2, NS 50PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, GNZ 9626RR2, RB 9005PRO, GNZ 9626PRO2, NS 90PRO, BM 840PRO, SHS 7910RR2, RB 9004PRO, LG 6038RR2, BM780PRO, GNZ 9688PRO, ADV 9434RR2, AG 8676PRO2, GNZ 9690RR2, AS 1625PRO2, CD324PRO, BALU 480PRO, ADV 9434PRO2, AS 1633PRO2, AS 1660PRO2, CD 397PRO, ADV 9275RR2, ADV 9434PRO, GNZ 9690PRO, RB 9006PRO, ADV 9275PRO, LG 6030PRO, GNZ9501PRO, RB 9110YG, RB 9308, AG 9010PRO, RB 9308YG, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, AS 1626PRO, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB9110PRO, AG9030RR2, BM 840PROX, DKB330PRO, RB 9005PROX, CD 324PROX, RB 9210PRO2, BM 840RR2, BALU 280RR2, BALU 480RR2, BM780RR2, RB 9004RR2, AG 9010, AS1596PROX, NS 56RR2, AS1666PRO3, AG 8061RR2, LG 6038PRO2, RB 9210PRO3, AG 8676PRO, AS 1596RR2, GNZ 9626PRO3, AG 8088PRO, AG9000PRO3, RB 9005PRO2, AG 8580PRO, DKB 240PRO, LG 6050RR2, AS1573PRO, NS 56PRO3, DKB 285PRO, AG8690PRO3, CD 324PRO3, LG 6050PRO3, LG 6033PRO3, AG8677PRO3, AS 1575, DKB 350PRO, 3020RR2, LG 6033RR2, 2300RR2, NS 50PRO3, DKB 285, LG 6036RR2, DKB 275PRO, DKB 390, AS 1570, DKB250PRO2, AG 8011PRO, AG 8061, AS 1596PRO2, DKB 240RR2, 4200RR2, AS 1596, AG8061PRO3, AS1575PRO3, LG 6033PRO, DKB390PROX, 4020RR2, 3770RR2, DKB395PRO, DKB 390PRO2, 3550RR2, AS 1581PRO, DKB 390PRO, 3400RR2, AG8780PRO, 4000RR2, 3880RR2, AG 8061PRO2, DKB285PRO3, AG 8061PRO, AS 1598PRO2, DKB 175PRO, AS 1598PRO, 2200RR2, AS 1598, AG 8088PRO2, AS1633PRO3, 3080RR2, AG8780PRO3, DKB315PRO, AG 8544PRO, DKB 310PRO, DKB330PRO3, DKB290PRO, DKB 310PRO2, AS1652PRO3, DKB 285RR2, AS1652PRO2, DKB 330RR2, DKB310PRO3, AS 1642 PRO2, DKB230PRO3, DKB330PRO2, AG 8544PRO2, DKB285PRO2, DKB 330, DKB290PRO3, AG 5011YG, GNZ 9688PRO3, AG 5011, AG 1051, DKB240PRO3, AG 7098RR2, LG6036PRO3, AG7098PROX, AG 7088PRO2, AG 7088, AG 5055PRO, 4600RR2, 4440RR2, CD 3715PRO3, AS1633PRO, RB 9006, AS1677PRO3, AS1656PRO, AS 1656, AG8070PRO3, AG 8025PRO, AG 8021PRO, AG 9045PRO, AG9045PRO2, DKB 245PRO, DKB 177PRO2, AG7088PROX, DKB177PRO3, AG7088PRO3, AG7098PRO2, AG 7098PRO, AG9045PRO3, AG 7088RR2, DKB340PRO2, DKB 340PRO, 3300RR2, 3200RR2, LG 6038PRO3, AG 8041PRO, AG8025RR2, AG8025PRO2, AG9025PRO3, DKB 177RR2, AG 7088PRO, DKB390PRO3, DKB 250, AS1555PRO3, DKB 250PRO, DKB 177, DKB 390RR2, AG 9045RR2, DKB395PRO3, AG8580PROX, AG8677PRO2, AS1656PRO3, DKB 245RR2, AG9030PRO3, LG 6030PRO2, DKB177PRO, AS1660PRO3, DKB177PROX, AG8544PRO3, DKB 250RR2, DKB245PRO2, AG8580PRO3, DKB 240PRO2, AG8070, LG 6030RR2, AG8500RR2, AG 8500PRO, AG8088PROX, AG8677PRO, AS 1575PRO, AG 8500PRO2, AS1735PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, RB 9108PRO, DKB290, AS1757PRO3, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108PROX, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, BALU 280PRO2, SHS 7920RR2, BALU 480PRO2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 56PRO, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9077PRO, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, SHS 7915PRO, SHS 7920PRO2 e SHS 7920PRO3;

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX945, BX898 e BX970;

PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA: Balu297, Balu198, Balu460, Balu434, Balu293 e Balu445;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: FTH 960, RK3014 e R9330PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21;

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: 90XB06 Bt, 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030 Bt, XB 8030, XB 8010 Bt, XB 8010, XB 7253 Bt e XB 7253;

SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331, SX7341 VIP3, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera,

SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, SX7991 TLTG Viptera, SX6003 VIP3, SX8394 VIP3, SZ7050 VIP3, SZ7142 TLTG Viptera, SX8442 VIP3, SYN7205 VIP2, SX8934 VIP3, Formula TG, SX6552 VIP3, SX8555 VIP3, SX8773 VIP3, SZ7684 VIP3 e 3040VIP3.

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860, ADV9860 PRO, ADV9853 PRO e ADV9853;

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR;

AVANTI SEEDS: SW 5156, SW 5130 e SW 5560;

BIONACIONAL SEMENTES: ÓRION e Taurus;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 3408 Hx e CD 393Hx;

DOW AGROSCIENCIAS SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 20A55PW, 20A78PW, 30A37RR, 30A37PW, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, Dow WxA504, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW, MG711PW, CD384RR, **MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW e 2B633PW;**

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046 e Emgopa 501;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7210PRO2, GNZ7280PRO2, GNZ7280, GNZ 2005, GNZ 2004 e GNZ7210;

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, BM 709PRO2, BM810PRO2, BM904 e BM812;

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR: IPR 114, IPR 164, IPR 119 e IPR 127;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: NS 56PRO2 e SHS7910PRO3;

NIDERA SEMENTES LTDA: BX1200, BX1280, BX1293, BX970YG, BX940YG e NS70;

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316, PZ 232, PZ 216 e PZ 226;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: DG 501, DG 601, DG 213, SG 6010, SG 6011, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SG 6302, DG 627, SM 966, ATL 310, GNZ 9506, GNZ 9510, RK3115, Balu 188, K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080 e R9080PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 40 e RVM 20;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Branco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: 60XB14 Bt, XB 6012 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018, XB 7116 Bt, XB 7116 e XB 8018 Bt;

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076 e SX1086;

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 14SS17, 14SS18, 14ST01, 14ST07, 14SV28, 15ST33, 15ST45 e 16GSS43;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015 e SG 6418.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não há cultivar indicada para o Estado com enquadramento no grupo III.

PORTARIA Nº 61, MILHO 1ª SAFRA NO ESTADO DE GOIÁS

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, pela Portaria Nº 196, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, Seção 1, páginas de 12 a 21.

GRUPO I

CRIGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYHR, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7318YH, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1630, P1630H, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH e P4285YHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040 e BRS Gorutuba;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005;

HELIX SEMENTES LTDA: BM815, BM815PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, SHS 5050, SHS 4050, SHS 4090, SHS 7080, SHS 5070, SHS 7090, BM270 e ExtendaxRR2;

IAC: IAC 8333, IAC 8390, IAC Airan, IAC 3330, IAC 8046 e IAC 8077;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG36701PRO2 e LG6310;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ZNT 1530, SOBERANO, PR 3350, BioZ 2365 e PR 27D28;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, RB 9110, BALU 280PRO, AS 1551PRO, GNZ 9505PRO, NS 90PRO2, LG 6304PRO, AS 1572PRO, SG 6030YG, AS1590PRO, AS1555PRO, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, AG 9040YG, AS 1656PRO2, AG9030PRO2, LG 6304YG, RB 9308PRO, AS1555PRO2, LG 6036PRO, AS1555RR2, NS 50PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, RB 9005PRO, NS 90PRO, BM 840PRO, RB 9004PRO, GNZ 9688PRO, AG 8676PRO2, AS 1625PRO2, CD324PRO, BALU 480PRO, AS 1633PRO2, AS 1660PRO2, CD 397PRO, ADV 9434PRO, RB 9006PRO, ADV 9275PRO, LG 6030PRO, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, AS 1626PRO, RB9110PRO, AG9030RR2, BM 840PROX, DKB330PRO, RB 9005PROX, CD 324PROX, BM 840RR2, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 9010, AS1596PROX, AS1666PRO3, AG 8061RR2, AG 8676PRO, AS 1596RR2, GNZ 9626PRO3, AG 8088PRO, AG9000PRO3, RB 9005PRO2, AG 8580PRO, DKB 240PRO, AS1573PRO, DKB 285PRO, AG8690PRO3, CD 324PRO3, AG8677PRO3, AS 1575, DKB 350PRO, 3020RR2, 2300RR2, NS 50PRO3, DKB 285, LG 6036RR2, DKB 275PRO, DKB 390, AS 1570, DKB250PRO2, AG 8011PRO, AG 8061, AS 1596PRO2, DKB 240RR2, 4200RR2, AS 1596, AG8061PRO3, AS1575PRO3, DKB390PROX, 4020RR2, 3770RR2, DKB395PRO, DKB 390PRO2, 3550RR2, AS 1581PRO, DKB 390PRO, 3400RR2, AG8780PRO, 4000RR2, 3880RR2, AG 8061PRO2, DKB285PRO3, AG 8061PRO, AS 1598PRO2, DKB 175PRO, AS 1598PRO,

2200RR2, AS 1598, AG 8088PRO2, AS1633PRO3, 3080RR2, AG8780PRO3, DKB315PRO, AG 8544PRO, DKB 310PRO, DKB330PRO3, DKB290PRO, DKB 310PRO2, AS1652PRO3, DKB 285RR2, AS1652PRO2, DKB 330RR2, DKB310PRO3, AS 1642 PRO2, DKB230PRO3, DKB330PRO2, AG 8544PRO2, DKB285PRO2, DKB 330, DKB290PRO3, AG 5011YG, AG 5011, AG 1051, DKB240PRO3, AG 7098RR2, AG7098PROX, AG 7088PRO2, AG 7088, AG 5055PRO, 4600RR2, 4440RR2, AS1633PRO, RB 9006, AS1677PRO3, AS1656PRO, AS 1656, AG8070PRO3, AG 8025PRO, AG 8021PRO, AG 9045PRO, AG9045PRO2, DKB 245PRO, DKB 177PRO2, AG7088PROX, DKB177PRO3, AG7088PRO3, AG7098PRO2, AG 7098PRO, AG9045PRO3, AG 7088RR2, DKB340PRO2, DKB 340PRO, 3300RR2, 3200RR2, AG 8041PRO, AG8025RR2, AG8025PRO2, AG9025PRO3, DKB 177RR2, AG 7088PRO, DKB390PRO3, DKB 250, AS1555PRO3, DKB 250PRO, DKB 177, DKB 390RR2, AG 9045RR2, DKB395PRO3, AG8580PROX, AG8677PRO2, AS1656PRO3, DKB 245RR2, AG9030PRO3, LG 6030PRO2, DKB177PRO, AS1660PRO3, DKB177PROX, AG8544PRO3, DKB 250RR2, DKB245PRO2, AG8580PRO3, DKB 240PRO2, AG8070, LG 6030RR2, AG8500RR2, AG 8500PRO, AG8088PROX, AG8677PRO, AS 1575PRO, AG 8500PRO2, AS1735PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, RB 9108PRO, DKB290, AS1757PRO3, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108PROX, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, BALU 280PRO2, SHS 7920RR2, BALU 480PRO2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9077PRO, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, SHS 7915PRO, SHS 7920PRO2 e SHS 7920PRO3;

NIDERA: BX945, BX898 e BX970;

PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA: Balu297, Balu198, Balu460, Balu434, Balu293 e Balu445;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: FTH 960, RK3014 e R9330PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21;

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: 90XB06 Bt, 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030 Bt, XB 8030, XB 8010 Bt, XB 8010, XB 7253 Bt e XB 7253;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331, SX7341 VIP3, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, SX7991 TLTG Viptera, SX6003 VIP3, SX8394 VIP3, SZ7050 VIP3, SZ7142 TLTG Viptera, SX8442 VIP3, SYN7205 VIP2, SX8934 VIP3, Formula TG, SX6552 VIP3, SX8555 VIP3, SX8773 VIP3, SZ7684 VIP3 e 3040VIP3.

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860, ADV9860PRO, ADV9853 PRO e ADV9853;

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR;

AVANTI SEEDS: SW 5156, SW 5130, SW 5560 e SW 5198;

BIONACIONAL SEMENTES: ÓRION e Taurus;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 3408 Hx e CD 393Hx;

DOW AGROSCIENCIAS SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55PW, 20A78PW, 30A37RR, 30A37PW, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, Dow WxA504, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW, 2B633PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW, MG711PW e CD384RR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046 e Emgopa 501;

GENESEEDS: BM 3061;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7210PRO2, GNZ7280PRO2, GNZ7280, GNZ 2005, GNZ 2004, GNZ7210 e GNZ 2005 YG;

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, BM 820, SHS 4070, BM 810, BM 3063, SHS 4060, SHS 7070, SHS 5560, SHS 5550, SHS 5090, SHS 5080, SHS 3031, BM 3066, BM 709, BM 620, SHS 4080, BM 502, SHS 7770, BM 207, BM 709PRO2, BM810PRO2, BM904 e BM812;

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR: IPR 114, IPR 164, IPR 119 e IPR 127;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI e PR 1150;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9505PRO2, BM 780PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, BM 650 RR2, BM 650 PRO2, CD 3715PRO2, LG 6033PRO2, BM 915PRO, RB 9210PRO, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, LG6050PRO2, RB 9210, LG 6036PRO2, GNZ 9690PRO2, RB 9210RR2, NS 50RR2, NS 50PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9626PRO2, SHS 7910RR2, LG 6038RR2, BM780PRO, ADV 9434RR2, GNZ 9690RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9275RR2, GNZ 9690PRO, RB 9308, RB 9308YG, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB 9210PRO2, BM780RR2, NS 56RR2, LG 6038PRO2, RB 9210PRO3, LG 6050RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6033PRO3, LG 6033RR2, LG 6033PRO, GNZ 9688PRO3, LG6036PRO3, CD 3715PRO3, LG 6038PRO3, NS 56PRO2, SHS7910PRO3 e NS 56PRO;

NIDERA: BX1200, BX1280, BX1293, BX970YG, BX940YG e NS70;

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316, PZ 232, PZ 216 e PZ 226;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: DG 501, DG 601, DG 213, SG 6010, SG 6011, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SG 6302, DG 627, SM 966, ATL 310, GNZ 9506, GNZ 9510, RK3115, Balu 188, K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080 e R9080PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 40 e RVM 20;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: 60XB14 Bt, XB 6012 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018, XB 7116 Bt, XB 7116 e XB 8018 Bt;

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO;

SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076 e SX1086;

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 14SS17, 14SS18, 14ST01, 14ST07, 14SV28, 15ST33, 15ST45 e 16GSS43;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015 e SG 6418.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO 1								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Abadiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Acreúna	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Adelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Água Fria de Goiás	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 36					
Água Limpa	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Águas Lindas de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Alexânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aloândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Alto Horizonte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Alto Paraíso de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alvorada do Norte	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28		
Amaralina	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Americano do Brasil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Amorinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anhanguera	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36					
Anicuns	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aparecida de Goiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aparecida do Rio doce	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aporé	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragarças	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragoiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguapaz	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Arenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aruaná	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aurilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Avelinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Baliza	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Barro Alto	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bela Vista de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jardim de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jesus de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Brazabrantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Britânia	29 a 36	28 a 36	29 a 36	28		28			
Buriti Alegre	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Buriti de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Buritinópolis	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Cabeceiras	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28		
Cachoeira Alta	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cachoeira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cachoeira Dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caiapônia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caldas Novas	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36					
Caldazinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campestre de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campinaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Campinorte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Campo Alegre de Goiás	29 a 30	28 a 31	28 a 36	28 + 31 a 36	32 a 36				
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Campos Verdes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Carmo do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Castelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Catalão	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 36					

Caturai	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cavalcante	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ceres	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cezarina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 36					
Cocalzinho de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colinas do Sul	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Córrego do Ouro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Corumbá de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Corumbamba	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36					
Cristalina	29 a 31	29 a 32 + 36	28 a 36	28 + 32 a 36	28 + 33 a 35				
Cristianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Crixás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cromínia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cumari	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36					
Damianópolis	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Damolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Davinópolis	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 36					
Diorama	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Divinópolis de Goiás	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36	28	28	28		
Doverlândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Edealina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Edéia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Estrela do Norte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Faina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Fazenda Nova	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Firminópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Flores de Goiás	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28		
Formosa	29 a 31	29 a 36	29 a 36	28 + 32 a 36	28	28			
Formoso	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianira	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36					
Goianésia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiania	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianira	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiatuba	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Gouvelândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Guapó	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraitá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guarani de Goiás	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36	28	28	28		
Guarinos	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Heitorai	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Hidrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Hidrolina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Iaciara	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28		
Inaciolândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Indiara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Inhumas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ipameri	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36					
Ipiranga de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Iporá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Israelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaberaí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguaru	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itajá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itapaci	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itapirapuã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itapuranga	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itarumã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itauçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itumbiara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ivolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jandaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaraguá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jataí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaupaci	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Jesópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Joviânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jussara	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Lagoa Santa	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Luziânia	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36					
Mairipotaba	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mambai	30 a 31	30 a 32	30 a 36	29 + 32 a 36	29 + 33 a 36	29	28 + 33 a 35	28	28
Mara Rosa	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					

Marzagão	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36				
Matrinchã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Maurilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Mimoso de Goiás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36				
Mináçu	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28			
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Moiporá	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Monte Alegre de Goiás	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36	28	28	28	
Montes Claros de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Montividiu	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Montividiu do Norte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Morrinhos	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Morro Agudo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Mossamedes	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Mozarlândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Mundo Novo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Mutunópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Nazário	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Niquelândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Nova América	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Nova Aurora	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36				
Nova Crixás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Nova Glória	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Nova Iguaçu de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Nova Roma	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28	
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Novo Brasil	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Novo Gama	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Novo Planalto	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Orizona	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36				
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Ouvidor	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36				
Padre Bernardo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Palestina de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Palmeiras de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Palmelo	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36				
Palminópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Panamá	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Paranaguara	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36				
Paratuna	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Perolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Petrolina de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Pilar de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Piracanjuba	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Piranhas	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Pirenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Pires do Rio	28 a 31	28 a 36	28 a 36	32 a 36				
Planaltina	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 36			
Pontalina	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Porangatu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Porteirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Posse	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28	
Professor Jamil	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Quirinópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Rialma	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Rianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Rio Quente	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36				
Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36				
Rubiataba	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Sanclerlândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Bárbara de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Cruz de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Fé de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santa Helena de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Isabel	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rita do Novo destino	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rosa de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Tereza de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santa Terezinha de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santo Antônio da Barra	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36					

de Goiás									
Santo Antônio do descoberto	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São Domingos	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36	28	28	28		
São Francisco de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São João da Paraúna	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São João D'Aliança	29 a 32	29 a 36	29 a 36	28 + 33 a 36	28	28			
São Luís de Montes Belos	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São Luiz do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São Miguel do Araguaia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
São Miguel do Passa Quatro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São Patrício	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São Simão	29 a 32	28 a 36	28 a 36	28 + 33 a 36					
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Silvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Simolândia	29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36	28	28	28		
Sítio D'Abadia	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36		28	28	28	
Taquaral de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Teresina de Goiás	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36	28	28	28		
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Três Ranchos	28 a 32	28 a 36	28 a 36	33 a 36					
Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Trombas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Turvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Turvelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Uirapuru	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Uruaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	28				
Uruana	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Urutaí	28 a 30	28 a 35	28 a 36	31 a 36	36				
Valparaíso de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Varião	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Vianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Vicentinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Vila Boa	29 a 31	29 a 36	29 a 36	28 + 32 a 36	28	28			
Vila Propício	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Abadiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Acreúna	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Adelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Água Fria de Goiás	29 a 30	28 a 36	28 a 36	28 + 31 a 36					
Água Limpa	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Águas Lindas de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Alexânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aloândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Alto Horizonte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Alto Paraíso de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alvorada do Norte	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28		
Amaralina	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Americano do Brasil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Amorinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anhanguera	28 a 31 + 35	28 a 36	28 a 36	32 a 34 + 36					
Anicuns	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aparecida de Goiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aparecida do Rio doce	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aporé	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragarças	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragoiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguapaz	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Arenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aruanã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aurilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Avelinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Baliza	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Barro Alto	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bela Vista de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jardim de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jesus de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Brazabrantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Britânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Buriti Alegre	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Buriti de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Buritópolis	30	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 36			28	28	28
Cabeceiras	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28		
Cachoeira Alta	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cachoeira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cachoeira dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caiapônia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Caldas Novas	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Caldazinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campestre de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campinaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Campinorte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Campo Alegre de Goiás	29	28 a 30	28 a 36	28 + 30 a 36	31 a 36				
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36			28	28	28
Campos Verdes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Carmo do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Castelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Catalão	29	28 a 36	28 a 36	28 + 30 a 36					
Caturai	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cavalcante	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ceres	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cezarina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Cocalzinho de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colinas do Sul	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Córrego do Ouro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Corumbá de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Corumbáiba	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Cristalina	29 a 30	29 a 36	28 a 36	28 + 31 a 36	28				
Cristianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Crixás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cromínia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cumari	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Damianópolis		29 a 31	29 a 36	29 a 36	32 a 36		28	28	28
Damolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Davinópolis	29 a 30	28 a 36	28 a 36	28 + 31 a 36					
Diorama	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Divinópolis de Goiás	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36		28	28	28	
Doverlândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Edealina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Edéia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Estrela do Norte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Faina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Fazenda Nova	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Firminópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Flores de Goiás	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28		
Formosa	29 a 30 + 35	29 a 36	29 a 36	28 + 31 a 34 + 36	28	28			
Formoso	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
GoianDIRA	28 a 30	28 a 36	28 a 36	31 a 36					
Goianésia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
GoianIA	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianira	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiatuba	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Gouvelândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Guapó	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraíta	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guarani de Goiás	30	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 36		28	28	28	
Guarinos	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Heitorai	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Hidrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Hidrolina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Iaciara	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28		
Inaciolândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 + 36				
Indiara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Inhumas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ipameri	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 36	36				
Ipiranga de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Iporá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Israelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaberaí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguaru	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itajá	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itapaci	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itapirapuã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itapuranga	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itarumã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itauçu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itumbiara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ivolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jandaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaraguá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jataí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaupaci	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Jesópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Joviânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jussara	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Lagoa Santa	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Luziânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Mairipotaba	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mambaí		30 a 31	30 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36	29	28	28	28
Mara Rosa	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Marzagão	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Matrinhã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Maurilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mimoso de Goiás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Minaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Moiporá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte Alegre de Goiás	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36	28	28	28		
Montes Claros de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Montividiu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Montividiu do Norte	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Morrinhos	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Morro Agudo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mossâmedes	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mozarlândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Mundo Novo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Mutunópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Nazário	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Niquelândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Nova América	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nova Aurora	28 a 30	28 a 36	28 a 36	31 a 36					
Nova Crixás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Nova Glória	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nova Iguaçu de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Nova Roma	29 a 34	29 a 36	29 a 36	35 a 36	28	28	28		
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Brasil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Gama	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Planalto	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Orizona	29	28 a 36	28 a 36	28 + 30 a 36					
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ouvidor	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Padre Bernardo	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Palestina de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeiras de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeo	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 36	36				
Palminópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Panamá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Paranaiguara	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35 a 36					
Paratína	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Perolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Petrolina de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pilar de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Piracanjuba	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Piranhas	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Pirenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Pires do Rio	28 a 33	28 a 36	28 a 36	34 a 36				
Planaltina	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36				
Pontalina	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Porangatu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Porteirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Posse	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28	
Professor Jamil	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Quirinópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Rialma	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Rianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Rio Quente	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36				
Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Rubiataba	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Sanclerlândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Bárbara de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Cruz de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36				
Santa Fé de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santa Helena de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Isabel	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rita do Novo destino	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Rosa de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santa Tereza de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santa Terezinha de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Santo Antônio da Barra	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Santo Antônio do descoberto	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São Domingos	30	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 36		28	28	28
São Francisco de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São João da Paratuna	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São João D'Aliança	29 a 31	29 a 36	29 a 36	28 + 32 a 36	28	28		
São Luís de Montes Belos	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São Luís do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São Miguel do Araguaia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
São Miguel do Passa Quatro	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São Patrício	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
São Simão	29 a 31	28 a 36	28 a 36	28 + 32 a 35			36	
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Silvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Simolândia	29 a 30	29 a 36	29 a 36	31 a 36	28	28	28	
Sítio D'Abadia	30	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 36		28	28	28
Taquaral de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Teresina de Goiás	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36	28	28	28	
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Três Ranchos	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Trombas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Turvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Turvelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Uirapuru	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Uruaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Uruana	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Urutaí	29	28 a 35	28 a 36	28 + 30 a 36	36			
Valparaíso de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28				
Varjão	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Vianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Vicentinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Vila Boa	29 a 30	29 a 36	29 a 36	28 + 31 a 36	28	28		
Vila Propício	28 a 36	28 a 36	28 a 36					

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Abadiânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Acreúna	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Adelândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Água Fria de Goiás	29 a 30	28 a 35	28 a 36	28 + 31 a 35	36		36		
Água Limpa	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Águas Lindas de Goiás	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Alexânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Aloândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Alto Horizonte	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Alto Paraíso de Goiás	29 a 34	29 a 35	29 a 36	28 + 35	28 + 36	28	36		
Alvorada do Norte	29 a 30	29 a 34	29 a 36	31 a 35	28 + 35 a 36	28	28 + 36		
Amaralina	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Americano do Brasil	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Amorinópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Anápolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Anhanguera	28 a 33	28 a 35	28 a 36	34 a 35	36		36		
Anicuns	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Aparecida de Goiânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Aparecida do Rio doce	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Aporé	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Araçu	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Aragarças	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Aragoiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguapaz	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Arenópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Aruanã	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Aurilândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Avelinópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Baliza	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Barro Alto	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Bela Vista de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Bom Jardim de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Bom Jesus de Goiás	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Bonfinópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Bonópolis	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Brazabrantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 36					
Britânia	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Buriti Alegre	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Buriti de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Buritinópolis		29 a 34	29 a 35	29 a 35	35 a 36	36	28 + 36	28	28
Cabeceiras	29	29 a 35	29 a 35	30 a 35	28 + 36	28 + 36	28 + 36		
Cachoeira Alta	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Cachoeira de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Cachoeira dourada	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Caçu	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Caiapônia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Caldas Novas	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Caldazinha	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Campestre de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campinaçu	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Campinorte	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Campo Alegre de Goiás		28 a 29	28 a 35	28 a 34	30 a 35	36	35	36	
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	29 a 33	29 a 35	29 a 36	34 a 35	36		28 + 36	28	28
Campos Verdes	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Carmo do Rio Verde	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Castelândia	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Catalão	29	28 a 34	28 a 36	28 + 30 a 34	35 a 36		35		
Caturai	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cavalcante	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
Ceres	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Cezarina	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Cocalzinho de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Colinas do Sul	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
Córrego do Ouro	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Corumbá de	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					

Goiás									
Corumbaitaba	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Cristalina		29 a 34	28 a 35	28 a 35	28 + 35 a 36	36	36		
Cristianópolis	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Crixás	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Cromínia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Cumari	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Damianópolis		29 a 34	29 a 35	29 a 34	35 a 36	36	28 + 35 a 36	28	28
Damolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Davinópolis	29	28 a 34	28 a 36	28 + 30 a 35	35 a 36				
Diorama	29 a 35	28 a 35	28 a 36	28	36		36		
Divinópolis de Goiás	29 + 33	29 a 35	29 a 36	30 a 32 + 34 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
Doverlândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Edealina	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Edéia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Estrela do Norte	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Faina	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Fazenda Nova	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Firminópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Flores de Goiás	29 a 30	29 a 35	29 a 36	31 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
Formosa	29 a 34	29 a 35	29 a 36	28 + 35	28 + 36	28	36		
Formoso	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Gameleira de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Goianápolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Goianira	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 35	36		36		
Goianésia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Goiania	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianira	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiás	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Goiatuba	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Gouvelândia	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36				
Guapó	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraíta	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Guarani de Goiás		29 a 35	29 a 36	29 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
Guarinos	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Heitorai	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Hidrolândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Hidrolina	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Iaciara	29 a 30	29 a 35	29 a 36	31 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
Inaciolândia	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36				
Indiara	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Inhumas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ipameri	28	28 a 34	28 a 36	29 a 34	35 a 36		35 a 36		
Ipiranga de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Iporá	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Israelândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Itaberaí	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itaguari	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itaguaru	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itajá	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35			36		
Itapaci	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Itapirapuã	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Itapuranga	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itarumã	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itauçu	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Itumbiara	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Ivolândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Jandaia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Jaraguá	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Jataí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaupaci	29 a 35	28 a 35	28 a 36	28	36		36		
Jesópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Joviânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Jussara	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Lagoa Santa	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36				
Leopoldo de Bulhões	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Luziânia	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Mairipotaba	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Mambáí		30 a 33	30 a 35	29 a 34	29 + 34 a 35	29 + 36	28 + 35	28 + 36	28
Mara Rosa	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Marzagão	28 a 33	28 a 35	28 a 36	34 a 35	36		36		
Matrinchã	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Maurilândia	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
Mimoso de Goiás	29 a 33	28 a 35	28 a 36	28 + 34	36		35 a 36		
Mináçu	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Moiporá	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Monte Alegre de Goiás	29 a 34	29 a 35	29 a 36	35	28 + 36	28	28 + 36		
Montes Claros de Goiás	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Montividiu	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Montividiu do Norte	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					

Morrinhos	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Morro Agudo de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Mossâmedes	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Mozarlândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Mundo Novo	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Mutunópolis	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Nazário	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Niquelândia	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Nova América	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Nova Aurora	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 35	36		36		
Nova Crixás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Nova Glória	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Nova Iguaçu de Goiás	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35			36		
Nova Roma	29 a 33	29 a 35	29 a 36	34 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Brasil	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Novo Gama	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Novo Planalto	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Orizona	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 35	36		36		
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ouvidor	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 35	36		36		
Padre Bernardo	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Palestina de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Palmeiras de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Palmelo	28	28 a 34	28 a 36	29 a 35	35 a 36		36		
Palminópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Panamá	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Paranaçuara	29 a 33	28 a 35	28 a 36	28 + 34	36		35		
Paratína	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Perolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Petrolina de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pilar de Goiás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Piracanjuba	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Piranhas	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Pirenópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pires do Rio	28 a 29	28 a 35	28 a 36	30 a 35	36		36		
Planaltina	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Pontalina	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Porangatu	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Porteirão	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Posse	29	29 a 34	29 a 36	30 a 35	28 + 35 a 36	28	28 + 36		
Professor Jamil	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Quirinópolis	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35			36		
Rialma	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Rianópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Rio Quente	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Rio Verde	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Rubiataba	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Sanclerlândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		
Santa Bárbara de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Cruz de Goiás	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Santa Fé de Goiás	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Santa Helena de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Santa Isabel	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rita do Novo destino	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Santa Rosa de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Santa Tereza de Goiás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Santa Terezinha de Goiás	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28			36		
Santo Antônio da Barra	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santo Antônio do descoberto	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
São Domingos		29 a 35	29 a 36	29 a 35	28 + 36	28	28 + 36		
São Francisco de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
São João da Paratína	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
São João D'Aliança	29 a 30	29 a 35	29 a 36	28 + 31 a 35	28 + 36	28	36		
São Luís de Montes Belos	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
São Luiz do Norte	28 a 34	28 a 36	28 a 36	35			36		
São Miguel do Araguaia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					

São Miguel do Passa Quatro	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
São Patrício	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
São Simão	29 a 31	28 a 34	28 a 35	28 + 32 a 34	35	36		36	
Senador Canedo	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Silvânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Simolândia	29	29 a 34	29 a 36	30 a 35	28 + 35 a 36	28	28 + 36		
Sítio D'Abadia		29 a 34	29 a 35	29 a 35	35 a 36	36	28 + 36	28	28
Taquaral de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Teresina de Goiás	29 a 34	29 a 35	29 a 36	35	28 + 36	28	28 + 36		
Terezópolis de Goiás	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Três Ranchos	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Trindade	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Trombas	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Turvânia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Turvelândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Uirapuru	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Uruaçu	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35			36		
Uruana	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Urutaí	28	28 a 32	28 a 35	29 a 34	33 a 36	36	35 a 36		
Valparaíso de Goiás	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	36		36		
Varjão	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Vianópolis	28 a 34	28 a 35	28 a 36	35	36		36		
Vicentinópolis	28 a 35	28 a 36	28 a 36	36					
Vila Boa	29 a 30	29 a 35	29 a 36	28 + 31 a 35	28 + 36	28	36		
Vila Propício	28 a 35	28 a 36	28 a 36				36		